



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9143913 - CPER-CPAI

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9143913

17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, utilizando-se da plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente), Claudia Cristina Martins Tria (Secretária), Diogo Guilherme Silveira, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Gilberto Yoshikazu Ozawa, Luiz Henrique Grossl, Jober Andrade, Mariane Rodrigues Hyczy Lopes, Renan Massaiti Tory, Vanessa Rafaela Lobato, Vera Maria Molfi de Franco. Participaram, ainda, a Servidora Marina Santos, representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do DPLAN, e o Doutor Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni (convidado). Justificadas as ausências das servidoras Daniela Ribas Rocha e Vivian Clavijo Beltran Kummer e dos servidores João Guilherme Carraro Hortmann e José Luiz Leite da Silva Filho.

Pauta: 1. Ações realizadas em 2022 (Eixos). 2. Prévia dos planos de ação para 2023 (Eixos). 3. Apresentação Gestão por Competências. 4. Apresentação Doutor Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni (Juiz Substituto).

O Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente) abriu a reunião agradecendo a presença e participação de todos.

A servidora Claudia apresentou as ações da Comissão relacionadas às demandas recebidas, tais como: respostas ao Conselho Nacional de Justiça, de atendimento da Resolução CNJ nº 401/2021, Ranking da Transparência, Prêmio CNJ de Qualidade; participação das reuniões da Auditoria de Acessibilidade digital; acompanhamento e encaminhamento dos Ofícios do Ministério Público (principalmente do elevador do Fórum em Santa Felicidade e Centro Judiciário, foi realizada reunião com Ministério Público e Departamento de Engenharia e Arquitetura); participação do Presidente e Secretária no Curso de Formação Inicial dos Juizes Substitutos (apresentação sobre os direitos da pessoa com deficiência e ações da comissão); respostas a questionamentos da ouvidoria (em relação ao funcionamento da Comissão e do Tribunal, à acessibilidade, inclusão); participação no Grupo de Trabalho para a regulamentação da Acessibilidade. Inclusão (recomendação da Auditoria, na qual foi utilizada a minuta de Decreto Judiciário já estudado e proposto pela CPAI); análise e manifestação nos pedidos de condições especiais de trabalho (Resolução CNJ nº 343/2020 e Instrução Normativa TJ nº 42/2021).

Seguiu apresentando as ações do Eixo 1 (capacitação e sensibilização), composto também pelos servidores Diogo e Vanessa. No ano de 2022 o Eixo seguiu com a divulgação do Curso Acessibilidade e Inclusão no TJPR, disponível no ambiente virtual da EJUD. A divulgação do Curso e da Cartilha é feita também nos cursos de formação inicial de servidores e magistrados.

Foram promovidas sensibilização com a divulgação de material gráfico sobre a surdez e a comunicação com a pessoa surda; da Semana da Pessoa com Deficiência em setembro (capacitismo, terminologias); da Resolução CNJ nº 401/2021; da acessibilidade atitudinal e a divulgação dos cursos de libras.

Para o ano de 2023 os planos são: atualização da Cartilha, do Curso e do Portal; evento sobre tutela e tomada de decisão apoiada; divulgação sobre acessibilidade digital; ação voltada à capacitação em Libras; divulgação do CAJU para interpretação de Libras (para magistrados, servidores e interpretes); ação com os servidores e magistrados com deficiência.

O Desembargador Sigurd e a servidora Claudia lembraram da participação da CPAI no Projeto PROSER Itinerante, em Maringá, promovido pelo Centro de Assistência Médica e Social e Ateliê de Inovação. O objetivo era apresentar a CPAI e os direitos das pessoas com deficiência no TJPR. A servidora Vera relatou que realizou dois atendimentos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A servidora Claudia seguiu apresentando o relatório enviado pela servidora Vivian, em relação ao Eixo 3 e ao Departamento de Patrimônio. Relatou o projeto para contratação de empresa de intermediação de Libras, no qual foram feitos estudos e reuniões com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e Ateliê de Inovação e também procedimentos para aquisição de mobiliários acessíveis, guichês de atendimentos, cadeiras de auditórios para obesos e painéis de senha.

Para 2023 há previsão de impulsionamento do projeto de contratação de empresa de intermediação de Libras e de aquisição por dispensa de licitação de quinze cadeiras de rodas e acompanhamento de novas demandas.

Ainda em relação ao Eixo 3, informou a saída do servidor Luiz Henrique, agradecendo a sua atuação como representante da tecnologia da informação na CPAI e informou que o novo membro é o servidor Fábio Rogério Lamarques (ausência justificada devido a férias).

O servidor Luiz Henrique esclareceu que sua saída se deve a um novo projeto que assumiu no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Sobre as ações realizadas destacou: melhorias no portal e serviços de tecnologia; continuidade nas ações da Auditoria da Acessibilidade Digital (que deu visibilidade e sensibilizou melhor a equipe); capacitação dos servidores do DTIC no eMag contendedor e desenvolvedor; melhoria no site da CPAI, com apresentação dos padrões de acessibilidade utilizados, facilitando também as respostas ao CNJ.

Para o próximo ano, há previsão de renovação das ferramentas, de acordo com as demandas e objetivos da nova gestão. Finalizou agradecendo à CPAI e se colocando à disposição para o que for necessário e destacando a importância da sensibilização.

A servidora Mariane apresentou as ações do Eixo 4: manifestação acerca da indenização de transporte a servidor com deficiência que utilizou veículo próprio (ressarcimento do valor de combustível), com proposta de alteração do ato normativo para novos casos; sugestão de alteração da Resolução nº 221/2019 para permitir o teletrabalho para pessoas com deficiência ou dependentes com deficiência. Destacou as propostas ainda não aprovadas, como a regulamentação dos direitos das pessoas com deficiência no TJPR, que acaba ficando como uma meta para 2023. E, também, alteração do Estatuto dos Funcionários para atender aos servidores com deficiência.

A servidora Claudia lembrou a importância da sugestão de alteração da minuta de ato normativo referente ao auxílio creche, para contemplar crianças com idade mental até seis anos.

O Desembargador Sigurd ressaltou que a proposta decorreu de sugestão de um servidor e foi uma grande conquista para Comissão e para os servidores, com a aprovação pelo Órgão Especial e Assembleia Legislativa.

Pelo Eixo 5, o servidor Jobert relatou a limitação pelo teletrabalho. Destacou a ação de acolhimento aos novos servidores, em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

A servidora Vera relatou as ações do Centro Médico, especialmente na realização de perícias de casos de autismo em servidores e seus dependentes. Solicitou ao Doutor Luis Ricardo que esclarecesse acerca do autismo considerado leve.

A servidora Claudia complementou descrevendo a ação de acolhimento aos novos servidores, parceria entre a CPAI, NAI, CAMS e DGRH. Além das reuniões com os candidatos convocados, nas quais são apresentadas as unidades e questionadas se o futuro servidor precisa de alguma adaptação no ambiente de trabalho, há o contato com as futuras chefias para encaminhamento das cartilhas e cursos.

No tocante ao Eixo 6, conforme informado por e-mail pela servidora Daniela, esclareceu que com a pandemia e o teletrabalho as ações ficaram limitadas. Para 2023 a previsão é dar andamento ao Projeto Portas Abertas.

O servidor Diogo afirmou que na Divisão de Gestão por Competências também trabalha na conscientização das chefias. Relatou um caso em que a magistrada percebeu que a pessoa tinha indícios de Transtorno do Espectro Autista a partir das ações de conscientização e conhecimento prévio, encaminhando-o para o teletrabalho. A conscientização das chefias é tão interessante e tão importante quanto falar com o servidor com deficiência. Então o trabalho do RH para conscientizar o chefe como gestor é muito relevante.

Apresentou, também, o trabalho da Gestão por Competências. Em resumo, competência é uma forma de agrupar os saberes das pessoas. Foi feito um mapeamento com alguns colegas da Comissão para entender os fluxos de atividade, quais são os saberes que são necessários para as atividades. Em um segundo momento foram identificados quais são os cursos de capacitação indicados para aprimorar os saberes necessários.

A servidora Claudia solicitou que as ações apresentadas pelos Eixos sejam enviadas por escrito para constarem no Relatório Anual, conforme determinado pela Resolução CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Sigurd apresentou o Doutor Luis Ricardo, Juiz Substituto convidado para conhecer a Comissão e esclarecer acerca da deficiência, TEA e sua trajetória.

O Doutor Luis Ricardo contou que ingressou na carreira da magistratura do Paraná no último concurso (mês de julho/2022), é o único com deficiência dentre os 46 juízes aprovados, é autista, assim como sua esposa e filho de 6 anos.

Esclareceu que atualmente há a ideia de que o autismo “virou moda”, porém o que ocorre é o maior diagnóstico de autismo, que é uma deficiência mais difícil de detectar. Recomendou a leitura do livro “A diferença invisível”, que conta a história de uma menina francesa diagnosticada com autismo na vida adulta, refletindo o quanto sofre sozinha e a dificuldade de estar em sociedade; interpretando uma personagem que parece uma “pessoa normal”, o que a sociedade espera. Afirmou que Isso é algo em comum aos autistas, é o “autismo leve”.

Explicou a mudança do paradigma médico, no qual o “autismo leve” é denominado de autismo de nível um de suporte, que é a pessoa que não precisa do suporte de outras pessoas para viver e não significa necessariamente autismo fácil. A pessoa tem uma série de dificuldades e por não ter o diagnóstico passa por isso se culpando. Narrou que ficou 30 anos sem o

diagnóstico e se o diagnóstico fosse um pouco mais cedo teria sido mais fácil.

Explicou sobre o conceito de deficiência da Convenção de Nova Iorque e do Estatuto da Pessoa com Deficiência que, em seu artigo 2º, considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual, sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Portanto, a deficiência não é uma condição da pessoa, a deficiência é uma estrutura social. Só há deficiência quando o impedimento interage com a barreira. Todos têm seus impedimentos e suas dificuldades, mas para alguns há barreiras. Assim, a deficiência não está na pessoa, está na interação da pessoa com a sociedade. É o impedimento da pessoa interagindo com a barreira da sociedade.

O autismo acaba fazendo com que a pessoa deixe de participar plenamente da sociedade em determinadas atividades. Citou como exemplo a dificuldade de ir em determinados lugares sem ser algo muito bem pensado e planejado. Então, dizer que que “todo mundo tem essa dificuldade” minimiza o impedimento e a dificuldade que a pessoa com deficiência tem quando, na verdade, o foco deveria ser na barreira e não no impedimento da pessoa.

Falou sobre as potencialidades que algumas pessoas dizem ser do autismo, como capacidade de focar e estudar para passar em prova, porém essas coisas boas são da pessoa, não do autismo. Existem as potencialidades fora da deficiência, que devem ser exaltadas, mas sem minimizar as dificuldades.

Explicou que a Convenção de Nova Iorque trouxe uma mudança de paradigma. Até as décadas de 80 e 90 a abordagem era pelo paradigma médico. A pessoa com deficiência deveria ser tratada, deveria ser normalizada. E hoje há um paradigma social que a pessoa precisa ser incluída em sociedade. No paradigma médico a ideia era de proteger a sociedade dos impedimentos da pessoa, que deveria se tratar e ficar normal para viver em sociedade. Já o paradigma social (atual) protege a pessoa com deficiência das barreiras, focando em proteger e eliminar as barreiras.

Sobre o questionamento da servidora Vera, esclareceu que desconhece lei que imponha necessariamente a redução de jornada, por exemplo. Há a previsão de tratamento específico para eliminação de eventual barreira para determinado caso, o legislador agiu corretamente de não tariffar isso porque cada pessoa é diferente. Cada pessoa apresenta um impedimento diferente e para cada pessoa, as barreiras trazem determinados impedimentos de modo diferente.

Afirmou que o ideal seria uma análise, caso a caso, identificando qual é a barreira para cada pessoa, o que está a impedindo de exercer efetivamente o seu trabalho, o que está impedindo que ela possa efetivamente exercer plenamente seu trabalho, podendo ser a jornada ou o local de trabalho. No caso do autismo, há estímulos que fazem com que a pessoa entre em crise, estímulos de luminosidade, estímulos de mobiliário, estímulos de som, estímulos de convivência social, de interação social, o que para o autista é muito cansativo. Então devem ser analisadas as barreiras, quais são as que efetivamente o impedem de trabalhar.

Contou que está começando o trabalho novo e que antes de ser juiz foi por sete anos oficial de justiça e por dez anos técnico do INSS. Todo trabalho que começou foi extremamente penoso e não está sendo diferente agora. É extremamente cansativo lidar com coisas novas, porque uma das características do autismo é a inflexibilidade mental. Há dificuldade de lidar com pessoas e situações novas, a rotina inicial do Juiz Substituto, que cada semana está atendendo uma comarca diferente e falando com pessoas diferentes, é difícil para todos, mas ainda para uma pessoa com autismo é extremamente desgastante.

Externou sua felicidade, pois sempre quis ser juiz e ter essa noção de que está fazendo algo diferente para a sociedade, que eventualmente pode pedir uma condição especial para acompanhamento do filho, também autista, que depende muito de tratamento de clínica.

Afirmou estar com dificuldade de descansar, pois trabalhar não é o problema. Como dificuldades vê as barreiras impostas pela sociedade, especialmente as barreiras atitudinais, do preconceito, da não compreensão das dificuldades.

Lembrou que o Poder Judiciário, principalmente com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, um órgão pensado e instituído pelo CNJ, trabalha nas barreiras em um nível local, pensando em qual barreira a pessoa enfrenta e como fazer para possibilitar, conforme o comando constitucional, eliminar essas barreiras para permitir a participação da pessoa com deficiência.

Concluiu dizendo que a sociedade precisa cada vez mais internalizar o pensamento do paradigma social de focar nas barreiras e não necessariamente nas limitações da pessoa com deficiência. Todas as pessoas têm certas dificuldades e as pessoas com deficiência têm limitações ainda maiores por conta das barreiras. Se o trabalho focar nas barreiras, compreendendo quais são trabalhando para eliminar e mitigar as barreiras, há uma inclusão cada dia maior.

O Desembargador Sigurd agradeceu a participação do Doutor Luis Ricardo, elogiando a qualidade da apresentação. Recomendou que quando surgirem casos de autismo, como questionado pela servidora Vera, que se entre em contato com a Comissão para verificar se o problema não é do ambiente, como explicado. A situação é complexa, mais pontual e exige maior esforço.

A servidora Vera afirmou que ficará atenta às barreiras nos casos de autismo leve, já que algo no ambiente deve incomodar.

O Desembargador Sigurd lembrou ao Doutor Luis Ricardo que foi Juiz Substituto há mais de 30 anos e conhece as dificuldades, colocando a Comissão à disposição para futuro contato e eventuais necessidades.

O Doutor Luis Ricardo falou que está atendendo a Comarca de Primeiro de Maio, Cambará e Ribeirão do Pinhal, e que atender várias comarcas é da natureza do cargo de Juiz Substituto. Relatou que o trabalho é pesado, mas está levando bem, que é um desafio pessoal, que nunca lidou com tantas responsabilidades, sendo cansativo e prazeroso. Colocou-se à disposição para futuros contato e auxílio à Comissão.

As servidoras Vera e Claudia mencionaram a necessidade de capacitação do Centro Médico em relação às definições e conceitos de pessoa com deficiência.

O Desembargador Sigurd agradeceu a participação de todos e solicitou que a próxima reunião seja presencial.

A reunião foi encerrada por volta das 16h. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Claudia Cristina Martins Tria, Secretária, lavrei a presente ata, a qual segue com ciência e concordância dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente de Comissão Permanente**, em 19/06/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER ANDRADE, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Secretário de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MASSAITI TORY, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VERUSCA BUTURI MONARIN MATOS, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RAFAELA LOBATO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GUILHERME SILVEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 20/06/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/06/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9143913** e o código CRC **D97BF7F4**.
